

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 08/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 PIERRE CASTRO SOARES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 08/00 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013482/99, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a partir de 20 de outubro de 1999, ao Docente PIERRE CASTRO SOARES, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que determina a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 06/00-A da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013482/99 acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2000.

PROF° EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =